



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO ENSINO SUPERIOR**

Edital complementar nº 01/2013 ao Edital nº 026/2013 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, Lei Complementar Estadual nº. 04 de 15 de outubro de 1990 e Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, torna pública a alteração do Edital nº 026/2013 dos itens abaixo discriminados e do acréscimo do anexo VI, permanecendo inalterados os demais pontos do Edital nº 026/2013.

ONDE SE LÊ:

A nomeação **Curso** nos itens 1.5; 1.7.2; 1.9; 3.7; 7.1; 10.1; 10.1.1; 10.1.2; 10.4; 10.4.2; 10.4.3; 11.4; 12.1; 12.1.1; 15.2; 15.2.1; 15.2.3; 15.5.

LEIA-SE:

A nomeação **Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa** nos itens 1.5; 1.7.2; 1.9; 3.7; 7.1; 10.1; 10.1.1; 10.1.2; 10.4; 10.4.2; 10.4.3; 11.4; 12.1; 12.1.1; 15.2; 15.2.1; 15.2.3; 15.5.

ONDE SE LÊ:

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.3. Divulgação do resultado da Análise do Currículo e divulgação do local de realização da Prova Prática: **12/07/2013**.

2.4. Realização da Prova Prática: **15/07/2013 às 08h**.

2.4.1. A Prova Prática somente será realizada na cidade em que está situada o *Campus* Universitário ao qual optou.

2.4.2. Divulgação do resultado da Prova Prática: **15/07/2013 a partir das 16h**.

2.5. Prazo para interposição de recursos à Avaliação dos Títulos: **16/07/2013**.

2.5.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **17/07/2013**

2.6. Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **17/07/2013**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

LEIA-SE:

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



2.3. Divulgação do local de realização da Prova Prática: **12/07/2013**.

2.4. Realização da Prova Prática no Campus Universitário de Sinop: **14/07/2013 às 08h**.

2.4.1 Realização da Prova Prática no Campus Universitário de Cáceres: **16/07/2013 às 08h**.

2.4.2. A Prova Prática somente será realizada na cidade em que está situado o *Campus* Universitário ao qual optou.

2.4.3. Divulgação do resultado da Prova Prática e da Avaliação de Títulos: **17/07/2013 a partir das 16h**.

2.5. Prazo para interposição de recursos à Avaliação dos Títulos: **18/07/2013**.

2.5.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **19/07/2013**

2.6. Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **22/07/2013**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CAMPUS	PERÍODO (MAT/VESP/ NOT)	QUANT. DE VAGAS/ CR*	TIPO DE PROFISSIONAL (LEDOR/ INTÉRPRETE)	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Cáceres	Matutino	01	Intérprete de Libras	Ensino Médio completo e Certificado de qualificação de Intérprete de LIBRAS por Instituição reconhecida pela SEDUC/MT, FENEIS, INES ou PROLIBRAS/M EC	30hrs	05/08/2013 a 31/12/2013
	Noturno	01	Ledor	Ensino Médio completo	30hrs	05/08/2013 a 31/12/2013
Sinop	Noturno	01	Intérprete de Libras	Ensino Médio completo e Qualificação de Intérprete de LIBRAS por Instituição reconhecida pela SEDUC/MT, FENEIS, INES ou PROLIBRAS/M	30hrs	05/08/2013 a 31/12/2013



				EC		
	Noturno	03	Ledor	Ensino Médio completo	30hrs	05/08/2013 a 31/12/2013

*Cadastro de reserva

LEIA-SE:

CAMPUS	PERÍODO (MAT/VESP/NOT)	QUANT. DE VAGAS/CR*	TIPO DE PROFISSIONAL (LEDOR/INTÉRPRETE)	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Cáceres	Matutino	01	Intérprete de Libras	Ensino Médio completo e Certificado de qualificação de Intérprete de LIBRAS por Instituição reconhecida pela SEDUC/MT, FENEIS, INES ou PROLIBRAS/MEC	30h	05/08/2013 a 31/12/2013
	Noturno	01	Ledor	Ensino Médio completo	30h	05/08/2013 a 31/12/2013
Sinop	Noturno	01	Intérprete de Libras	Ensino Médio completo e Qualificação de Intérprete de LIBRAS por Instituição reconhecida pela SEDUC/MT, FENEIS, INES ou PROLIBRAS/MEC	30h	05/08/2013 a 31/12/2013
	Noturno	02	Ledor	Ensino Médio completo	30h	05/08/2013 a 31/12/2013
	Matutino	01	Ledor	Ensino Médio completo	30h	05/08/2013 a 31/12/2013

*Cadastro de reserva

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

8.1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que não forem eliminados na Prova Prática.

LEIA-SE:



8.1. Todos os candidatos terão os títulos avaliados.

Cáceres/MT, 10 de julho de 2013.

Profª Drª Ana Maria Di Renzo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 420/2013.



ONDE SE LÊ:

Anexo III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

LEIA-SE –

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CANDIDATO A INTÉRPRETE.

	Itens a serem analisados	Pontuação	Pontuação obtida
1	Formação acadêmica:		
1.1	Curso de Letras/Libras	7.0	
1.2	Graduação em qualquer área	5.0	
1.3	Curso de especialização em Libras	4.0	
1.4	Curso de capacitação em Libras – 160 a 300 horas	3.0	
1.5	Curso de capacitação em Libras – de 70 a 150 horas	2.0	
1.6	Curso de capacitação em Libras – de 30 a 60 horas	1.5	
1.7	Curso de capacitação em Libras – de 8 a 20 horas	0.5	
2	Atividades profissionais:		
2.1	Experiência na função de intérprete e/ou leitor, em espaço escolar (0.5 por semestre)	5.0	
	Experiência na função de intérprete e/ou leitor, em espaço não-escolar (0.1 por atividade)	2.0	
2.2	Cursos ministrados na área: em Libras ou de tradução/interpretação em Libras (1.0 por curso).	5.0	
2.3	Projetos de ensino/extensão/pesquisa: Coordenação (2.0 por projeto): Participação (1.0 por projeto):	5.0	
	Pontuação máxima	40.0	



**ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
PARA O CANDIDATO A LEDOR**

	Itens a serem analisados	Pontuação	Pontuação obtida
1	Formação acadêmica:		
1.1	Graduação em qualquer área	5.0	
1.3	Curso de especialização em deficiência visual.	4.0	
1.4	Curso de capacitação em Deficiência visual/Cegueira – 160 a 300 horas	3.0	
1.5	Curso de capacitação em Deficiência visual/Cegueira – de 70 150 horas	2.0	
1.6	Curso de capacitação em Deficiência visual/Cegueira – de 30 a 60 horas	1.5	
1.7	Curso de capacitação em Deficiência visual/Cegueira– de 8 a 20 horas	0.5	
2	Atividades profissionais:		
2.1	Experiência na função de leitor, em espaço escolar (0.5 por semestre)	5.0	
	Experiência na função de leitor, em espaço não-escolar (0.1 por atividade)	2.0	
2.2	Cursos ministrados na área de cegueira e educação de pessoas cegas. (1.0 por curso).	5.0	
2.3	Projetos de ensino/extensão/pesquisa em deficiência visual/cegueira: Coordenação (2.0 por projeto): Participação (1.0 por projeto):	5.0	
	Pontuação máxima	33.0	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

